



## **DECRETO Nº 3**

*de 07 de dezembro de 1995*

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao senhor Joaquim Ribeiro Araújo."**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

***Art. 1º.***

*A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, participação comunitária, especificamente pela atuação na área de Engenharia, resolve outorgar ao Senhor J oaquim ribeiro de Araújo, o Título de Cidadão Coxinense.*

***Art. 2º.***

*Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*